



NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Ficam notificados o Sr. GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 707.058.609-49), e seu advogado GERVÁSIO XAVIER DE LIMA LACERDA (OAB/PE nº 21074), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 27/01/2016, constante dos autos do Processo TC nº 15100224-1 (Prestação de Contas – Câmara Municipal de Tacaratu, exercício de 2014 - Relator Conselheiro DIRCEU RODOLFO), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 03/03/2016.

DIRCEU RODOLFO

Conselheiro Relator

Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2016